



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 179/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – JONES OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Estatística e informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 180/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010362/2011, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente JONES OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Estatística e informática desta Universidade, referente ao interstício de 07 de abril de 2007 a 06 de setembro de 2009, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =